

**GESTÃO DE PESSOAS**

FAZ SABER que o enquadramento do (a) servidor (a) do quadro permanente obedecerá ao constante abaixo, nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, alterado pela LC 613 de 16 de fevereiro de 2022, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010, a partir de **01/01/2023**:

PROCESSO	NOME	PADRÃO
PMJ.0025580/2022	ADRIANA MARTINS BUFAINO	PEB 30 I/E
PMJ.0025578/2022	MONICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI	PEB 30 I/E

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo cumulativamente pela Unidade de Adjunta de Gestão de Pessoas.

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três e publicado na imprensa oficial.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**EDITAL N.º 58 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**SIVONE CAETANO VILLELA**, respondendo cumulativamente pela Unidade de Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

**FAZ SABER** que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, o benefício ao (s) seguinte (s) servidor (es):

**JANEIRO 2023**

**ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)**  
JOELMA SOARES DE AZEVEDO EUGENIO  
**ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (10%)**  
NAYARA DE FREITAS FARIA

SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo cumulativamente pela Unidade de Adjunta de Gestão de Pessoas.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**GOVERNO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 02/2023**

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
15.059-1/2022	RK CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 24 de janeiro de 2023

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**IPREJUN****PORTARIA Nº 041, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia o Sr. Fábio Roberto Ferreira para o cargo de Assistente de Administração.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

RESOLVE NOMEAR o Sr. Fábio Roberto Ferreira para o cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD – Apoio Administrativo, Grau G do Nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte dias e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**PORTARIA Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia a Srta. Keila Santos Costa para o cargo de Assistente de Administração.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

RESOLVE NOMEAR a Srta. Keila Santos Costa para o cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD – Apoio Administrativo, Grau G do Nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte dias e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**PORTARIA Nº 043, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia o Sr. José Alli Essmael Filho para o cargo de Assistente de Administração.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

RESOLVE NOMEAR o Sr. José Alli Essmael Filho para o cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD – Apoio Administrativo, Grau G do Nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte dias e cinco dias do mês



## IPREJUN

de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### PORTARIA Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Sr. Gustavo Pezzoni Figuera para o cargo de Assistente de Administração.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

RESOLVE NOMEAR o Sr. Gustavo Pezzoni Figuera para o cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD – Apoio Administrativo, Grau G do Nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte dias e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### PORTARIA Nº 045, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Srta. Luanda Keiko Iwami Soares para o cargo de Assistente de Administração.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

RESOLVE NOMEAR a Srta. Luanda Keiko Iwami Soares para o cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD – Apoio Administrativo, Grau G do Nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte dias e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### PORTARIA Nº 046, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Sr. Junio de Almeida Moreira para o cargo de Assistente de Administração.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

RESOLVE NOMEAR o Sr. Junio de Almeida Moreira para o cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD – Apoio Administrativo, Grau G do Nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte dias e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### PORTARIA Nº 047, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Sr. Roberto Pereira Gomes para o cargo de Assistente Técnico de Gestão (Informática).

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

RESOLVE NOMEAR o Sr. Roberto Pereira Gomes para o cargo de Assistente Técnico de Gestão (Informática), Grupo TEC – Técnico, Grau C do Nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte dias e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### PORTARIA Nº 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Srta. Domingas Assunção Silva para o cargo de Assistente Social.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

RESOLVE NOMEAR a Srta. Domingas Assunção Silva para o cargo de Assistente Social, Grupo ESP Especializado 30 horas, Grau A do Nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte dias e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### PORTARIA Nº 049, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Srta. Izabella de Almeida Ribeiro para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,



## IPREJUN

RESOLVE NOMEAR a Srta. Izabella de Almeida Ribeiro para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, Grupo ESP Especializado, Grau J do Nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte dias e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### PORTARIA Nº 050, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Sr. Thiago dos Santos Melo para o cargo de Assistente de Administração.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

RESOLVE NOMEAR o Sr. Thiago dos Santos Melo para o cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD – Apoio Administrativo, Grau G do Nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte dias e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

## DAE

### Pregão Eletrônico nº 004/2023 Edital de 23/01/2023

OBJETO: Aquisição de 4.000 toneladas de concreto asfáltico usinado a quente (C.A.U.Q.), faixa "IV", conforme norma do DER ET-DE-P00/027, por período estimado de 12 (doze) meses. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 09/02/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundi.ai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 23 de janeiro de 2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Pregão Eletrônico nº 005/2023 Edital de 23/01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda (Zoysia Japonica). TIPO: Menor Preço por Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 16/02/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundi.ai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 24 de janeiro de 2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 068/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

## DAE

Contratada: NUTRI ALIMENTAÇÃO EIRELI.

Termo de Aditamento nº 004/2023 assinado em 13/01/2023, Processo DAE nº 3924/2019.

Objeto: Fornecimento de refeições industriais, almoço e jantar, tipo bandeja, bandeja lisa com prato e marmitex, desjejum e lanche noturno (merenda), produzidas nas instalações da DAE S.A. – Água e Esgoto. 5º aditamento que se faz ao contrato nº 109/2020 para o reajuste de 5,80% e prorrogação contratual por mais 09 (nove) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 4.352.746,50 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

23/01/2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### EDITAL Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018;

Tendo em vista a desistência do candidato Matheus de Maria Correia, classificado em 1º lugar, na listagem geral, de acordo com o item 13.19 do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ADVOGADO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
3º	THIAGO CAMPOS DESTRO

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Direito.
- Competente Registro Profissional na OAB.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE [www.daejundi.ai.com.br](http://www.daejundi.ai.com.br).

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO